



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR - O - VELHO

EDITAL Nº34/2016

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

Faz público, que de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 25.01.2016, foi deliberado iniciar o procedimento para candidatura ao Programa de Apoio à Atividade Regular, no âmbito do artigo 9º do Regulamento de Apoio Municipal a Associações Desportivas.

O procedimento de candidatura decorre pelo período de **30 dias a contar da data do aviso de abertura**, de acordo com o citado artigo 9º, encontrando-se disponível na Internet, na página oficial da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho (www.cm-montemorvelho.pt) e na Secretaria da Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto, juntamente com o regulamento e o formulário de candidatura.

As candidaturas devem ser entregues na Câmara Municipal, por carta, e-mail ou diretamente na Secretaria das Piscinas Municipais desta Subunidade.

O plafond para financiamento de todas as candidaturas apresentadas pelo Associativismo com atividade regular, nas áreas do Desporto e Juventude é de 69.300,00€.

Os contratos – programa vigorarão entre a data da sua assinatura e 31 de Dezembro de 2016.

Para constar se lavrou este e outros editais de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e enviados às Juntas de Freguesia para igual efeito, bem como na página da Internet do Município em www.cm-montemorvelho.pt.

Paços do Município de Montemor – o – Velho, 26 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho


Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr.